DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras - BA

Quarta-Feira, 17 de Abril de 2019 - Edição nº 115

SUMÁRIO

- DECRETO MUNICIPAL Nº 039/2019: "Declara ponto facultativo nas repartições públicas no dia 18 de abril de 2019."

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.malhadadepedras.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: C5F90D951F-475BEC466E-960E0671A5-35553170DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE Malhada de Pedras
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA
Gestão 2017 - 2020

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal De Malhada De Pedras- BA
CNPJ: 14.106.561/0001-84

DECRETO MUNICIPAL Nº 039, DE 17 DE ABRIL DE 2019.

Declara ponto facultativo nas repartições públicas no dia 18 de abril de 2019.

TEREZINHA BALEEIRO ALVES SANTOS, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MALHADA DE PEDRAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarado ponto facultativo nas repartições da Administração Municipal de Malhada de Pedras, no dia 18 de abril de 2019, exceto nos setores cujos serviços não poderão ser interrompidos.

Art. 2º – Cada secretário municipal observará em quais setores os serviços não poderão ser interrompidos em razão da necessidade de atendimento continuo à população.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras, Estado da Bahia, em 17 de abril de 2019.

TEREZINHA BALEEIRO ALVES SANTOS
Prefeita Municipal

Praça Da Bandeira, 07 – Centro – Cep:46110000
Fone: (77) 3449-2120 Email: pmmpedras@gmail.com